



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO INTERCULTURAL - JI-PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO

A Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto ao Departamento de Educação Intercultural da Fundação Universidade Federal de Rondônia, nomeada pela Portaria nº 16/2020/CJP/UNIR, considerando recurso impetrado contra homologação de inscrições referentes ao Edital 02/2019/CJP/UNIR, considerando que o recurso foi deferido pelo Conselho do Departamento de Educação Intercultural, em reunião ordinária realizada em 18 de fevereiro de 2020, torna pública a retificação da lista final de inscrições homologadas, após prazo de recurso, no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, de que trata o Edital 02/2019/CJP/UNIR/2019:

Inscrições homologadas para a Subárea de Ciências da Sociedade Intercultural

	NOME
1	Gisele de Oliveira Montanha
2	Iram Káv Sona Gavião
3	Luiz Weymilawa Suruí

Inscrição homologada para a Subárea de Ciências da Linguagem Intercultural

	NOME
1	Tiago Kapawandu Zoró

Observação:

Conforme calendário retificado do Edital 02/2019/CJP/UNIR/2019, o sorteio do ponto e da ordem da apresentação da prova didática será realizado às 09h00min do dia 09/03/2020, e a prova didática será realizada a partir das 09h00min do dia 10/03/2020.

Comissão de Seleção - Portaria nº 16/2020/CJP/UNIR
Prof. Dr. Kécio Gonçalves Leite
Prof. Dr. Fábio Pereira Couto
Prof. Dr. Quesler Fagundes Camargos



Documento assinado eletronicamente por **KECIO GONCALVES LEITE, Chefe de Departamento**, em 19/02/2020, às 01:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **QUESLER FAGUNDES CAMARGOS, Docente**, em 19/02/2020, às 01:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **FABIO PEREIRA COUTO, Docente**, em 19/02/2020, às



09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0365529** e o código CRC **82271F2D**.
